

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2023

PP 028/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2022, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 154/2022, firmado com a empresa IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 50.631.653/0001-47, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 09 de junho de 2024 a 09 de junho de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para continuidade da prestação dos serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação dos serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado e Diário Oficial da União de atos oficiais do município em cumprimento da lei de acesso à informação, atendendo as normas do icp-brasil, home page institucional, em cumprimento da lei de acesso à informação, sistema de ouvidoria municipal e assinatura digital para atender a Lei Federal 12.682/2012, pelo valor total de **R\$ 111.180,00** (cento e onze mil cento e oitenta reais), divididos em 12 (doze). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referenciada no Contrato Inicial e no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2024. Assina pela Empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.